

FonoAutonomia

A Chapa **FonoAutonomia** apresenta sua plataforma eleitoral para o triênio 2025-2028. Ela é composta por fonoaudiólogos com experiência na gestão do Sistema de Conselhos Regional e/ou Federal e por fonoaudiólogos que mantém aproximações com o CRFa (2ª Região) e, nesse aspecto, representam milhares de colegas.

Somos fonoaudiólogos engajados com a nossa profissão e, em contato com outros da esfera pública e/ou privada na diversidade de contextos profissionais e culturais, entendemos que, enquanto atuamos nas diferentes áreas do campo da Fonoaudiologia, partilhamos de diferentes demandas que se transformaram aqui em propostas que respeitam as normas deste Conselho e destacam fortemente que vivemos, na contemporaneidade, uma crise ética e moral que atinge nossa profissão, nossa atuação, o ensino e a continuidade deste campo assistencial e teórico.

A palavra "**FonoAutonomia**" simboliza, assim, a possibilidade de uma liberdade reflexiva norteada pela ética e iluminada tanto pelo conhecimento (novo e antigo) quanto pela atuação fonoaudiológica consciente a serviço de nós mesmos e da sociedade. Desse modo, esta gestão se compromete com a seguinte plataforma:

1. Tornar o CRFa 2ª Região mais dinâmico e revigorado:

- 1.1. Estabelecer parcerias desse Conselho com suas subsedes, outros Conselhos Regionais e com o Conselho Federal de Fonoaudiologia no propósito de consolidar na prática as ações deliberadas;
- 1.2. Acompanhar os trâmites de propostas ou aprovações de Projetos de Lei municipal, estadual e federal que repercutem no campo da Fonoaudiologia, mesmo quando se originem em outras áreas com as quais mantemos Inter-relação;
- 1.3. Acompanhar e participar das diferentes instâncias do Controle Social com vistas à elaboração de políticas públicas para a inserção mais efetiva do fonoaudiólogo;
- 1.4. Tornar mais ágil e eficiente a comunicação do fonoaudiólogo com o Conselho por meio de plataformas digitais;
- 1.5. Ampliar o relacionamento e a colaboração interclasses com os Conselhos de outras profissões, para o exercício ético da atuação profissional na saúde e respeitar aos limites do campo de atuações inerentes a cada área;
- 1.6. Sustentar firmemente ações políticas, por meio de parcerias com os fonoaudiólogos de cada município e representantes públicos, em relação à necessária ampliação da presença do fonoaudiólogo no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 1.7. Analisar junto ao Sistema de Conselhos (federal e regionais) a relação do fonoaudiólogo com os convênios de saúde com o objetivo de intervir em favor da autonomia do profissional;
- 1.8. Atualizar a Pesquisa Preço Vil feita pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª região publicada em 2022, sobre os procedimentos fonoaudiológicos e os valores mínimos e máximos praticados para cada procedimento;
- 1.9. Colocar em discussão o conceito de piso salarial e de diversidade salarial praticada em domínios públicos e privados no estado de São Paulo e esclarecer as diferentes atribuições dos Conselhos (Regionais e Federal), Sindicatos e demais entidades;
- 1.10. Implantar um serviço para acompanhar a qualidade dos atendimentos prestados por esse Conselho aos fonoaudiólogos;
- 1.11. Realizar um mapeamento de locais com a presença de fonoaudiólogos no estado de São Paulo, para o planejamento de ações do Conselho, quanto à inclusão do profissional nas diferentes áreas de atuação e conscientização dos gestores para a inserção do profissional na rede de saúde;

1.12. Referir a questão da acessibilidade em todas as ações do conselho, bem como contar com intérpretes de Libras e audiodescrição em palestras, propagandas, informes etc.

1.13. Oferecer oficinas de sensibilização e reflexão para os fonoaudiólogos com relação a acessibilidade, às práticas integrativas, ao trabalho nas equipes multiprofissionais do SUS, saúde mental, políticas públicas entre outras.

2. Ética e fiscalização na Fonoaudiologia presencial e digital

2.1. Ampliar as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização junto aos serviços públicos e privados, realizados de forma presencial ou *online*, frente a atuação profissional;

2.2 Judicializar os casos de exercício ilegal da Fonoaudiologia presencial ou online por profissionais não fonoaudiólogos;

2.3. Divulgar e discutir a autonomia do Fonoaudiólogo na sua atuação profissional em qualquer especialidade;

2.4. Atualizar a Comissão de Orientação e Fiscalização, com amparo da área da Tecnologia da Informação, para fiscalizar postagens digitais de Fonoaudiólogos que comprometem a ética;

2.5. Fiscalizar a prática de estágios não obrigatórios;

2.6. Promover e manter nos diferentes veículos de comunicação, incluindo as mídias digitais, a divulgação do campo da Fonoaudiologia, destacando-se as diferentes áreas e sua contribuição para a sociedade, salientando suas competências privativas;

2.7. Oferecer capacitação para fonoaudiólogos que desejam exercer a função de conselheiros do CRFa 2ª Região, como modo de ampliar a participação de diferentes colaboradores;

2.8. Reativar o funcionamento das subsedes do Conselho e redimensionar o quantitativo de fiscais em função das demandas da sede e subsedes do Conselho, desta forma, intensificar e divulgar as ações de fiscalização e orientação;

2.9. Discutir com os demais Conselhos profissionais sobre as áreas de competência da fonoaudiologia, delimitando o seu campo de atuação.

3. Relação CRFa e Fonoaudiólogo

3.1. Criar espaços de discussões e de análises sobre temas contemporâneos que afetam a vida do fonoaudiólogo no exercício legal de sua profissão ou interesse da classe;

3.2. Incentivar a participação ativa do fonoaudiólogo, na gestão e nas comissões do Conselho;

3.3 Promover um recurso de consulta digital aos fonoaudiólogos com profissionais do Conselho para que sejam orientados sobre questões (legais e éticas) da classe;

3.4. Incentivar o fonoaudiólogo a acompanhar a atuação do Conselho comparando o planejamento das ações, sua execução e resultados;

3.5. Conscientizar o fonoaudiólogo quanto ao seu papel de fiscal ético da profissão e denunciar quando necessário;

3.6. Acompanhar e refletir por meio de fóruns de discussão as transformações sociais, os acontecimentos atuais da área e de outras com as quais fazemos interface, para qualificar as demandas legais perante o Conselho.

4. Ensino na Fonoaudiologia

4.1. Atuar junto as Instituições de Ensino Superior (IES) de Fonoaudiologia, e em parceria com a Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e outras representações, com o objetivo de discutir questões profissionais e éticas para melhor formação profissional;

- 4.2. Estimular os graduandos em Fonoaudiologia a participar das atividades acadêmicas (fóruns, debates, lives) oferecidas pelo Conselho;
- 4.3. Orientar a atuação do fonoaudiólogo em novas áreas da Fonoaudiologia, adaptando-se eticamente às novas tecnologias (digitais ou não) e aos avanços da ciência;
- 4.4. Fortalecer a importância da obtenção do título de Especialista para que o Fonoaudiólogo possa se empoderar de seu fazer.

Concluindo, a Chapa FonoAutonomia, além das propostas acima elencadas, pretende dar continuidade às ações que mereceram reconhecimento dos fonoaudiólogos, realizadas pelo atual colegiado do Conselho.